



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.484, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Será facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nas datas abaixo relacionadas:

- I. 24 de fevereiro de 2020 – segunda-feira, véspera do feriado municipal de 25 de fevereiro “Terça-feira de Carnaval”;
- II. 20 de abril de 2020 – segunda-feira, véspera do feriado de 21 de abril “Tiradentes”;
- III. 12 de junho de 2020 – sexta-feira, pós-feriado de 11 de junho “Corpus Christi”;
- IV. 10 de julho de 2020 – sexta-feira, pós-feriado de 9 de julho “Feriado Civil – Data magna do Estado de São Paulo – Lei Estadual nº 9.497, de 5/3/1.997”;
- V. 30 de outubro de 2020 – sexta-feira, em comemoração ao Funcionário Público, em substituição ao dia 28 “Dia do Funcionário Público”;
- VI. 7 de dezembro de 2020 – segunda-feira, véspera do feriado de 8 de dezembro “Aniversário da Cidade”;
- VII. 24 de dezembro de 2020 – quinta-feira, véspera do feriado de 25 de dezembro “Natal”;
- VIII. 31 de dezembro de 2020 – quinta-feira, véspera do feriado de 1º de janeiro de 2021 “Confraternização Universal”.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GENILSON ANTONIO MARTINS**  
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas